

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Show artístico com a Banda Kassikó para apresentação no dia 12 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão-TO.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Projeto Básico tem por objetivo a prestação de serviços referente a Contratação de Show artístico com a Banda Kassikó para apresentação no dia 12 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão-TO.

2. JUSTIFICATIVA

Inicialmente cumpre esclarecer que o veraneio PRAIA DA MACEDÔNIA é um evento de significativa importância para a cidade de Bernardo Sayão e região, pois se tornou um programa do governo "COMPROMISSO E SERIEDADE COM O MUNICIPIO" que há mais de 05 anos acontece no município. É no período do mês de julho, quando as praias do Rio Araguaia estão bem visíveis que o "VERANEIO" acontece. Nesta época, por causa das programações organizadas pela Municipalidade, a cidade recebe muitos visitantes por temporada, o que aumenta significativamente a economia interna da cidade.

Diante disso, estão sendo escolhidos diversos artistas consagrados pela população e pela mídia para se apresentarem nos palcos do Veraneio da Praia da Macedônia, conforme agenda dos mesmos, bem como, pela capacidade financeira do Município em arcar com os pagamentos.

O evento "Praia da Macedônia 2025" faz parte do calendário cultural, tradicional local e também regional, promovendo o desenvolvimento econômico regional, o qual contribui significativamente para a economia local, impulsionando o comércio e o setor de serviços, gerando empregos temporários e aquecendo as atividades econômicas, tais como: a rede hoteleira, os supermercados, lojas e ambulantes em geral.

3. DA VIGÊNCIA

3.1 - A futura estimativa terá vigência até o 30 de julho de 2025.

4. FUNDAMENTO LEGAL

- 4.1 Lei 14.133/2021 Art. 74 § II e suas alterações.
- 4.2 Demais legislações aplicáveis a ser contratada.

5. QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

5.1 – A Secretaria Municipal de Administração estima que a porcentagem mínima dos serviços é de 100% dos itens constante neste projeto básico.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES e DOTAÇÃO.

6.1- As especificações e quantidades estão em conformidade com a descrição seguinte:

| Item | Descrição | Unid. | Quant | Valor estimado |
|------|---|-------|----------------|----------------|
| 1. | Contratação de Show artístico com a Banda Kassikó para apresentação no dia 12 de Julho de 2025, na Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão-TO. | Show | 01 | R\$ 120.000,00 |
| | TOTAL | | R\$ 120.000,00 | |

Disponibilidade Orçamentária:

| UNID | FUNÇÃ O | SUB- FUNÇÃ O | PROGRAM A | PROJ /ATIV. | CLASSIFICAÇÃ O | FICH A | FONTE |
|----------|------------|--------------------|--------------|----------------|-------------------|-----------|-------|
| 03.19.01 | 23 | 695 | 0101 | 2.122 | 3.3.90.39.00 | 301 | 1.500 |

7. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – O show realizar-se-á no dia 12 de julho de 2025, no Município de Bernardo Sayão-To.

8. DA GESTÃO DE COMPRAS

8.1 - Caberá ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-To, verificar as necessidades dos serviços, e encaminhar ordem de fornecimento aos proponentes.

9. PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura Final com o atesto do Servidor Responsável pela conferência dos serviços executados, que deverá ocorrer em até **02 (Dois) dias corridos**.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- Os serviços deste termo de referência deverão ser prestados de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, contados do recebimento da requisição de fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratada e acatado pela Secretaria Municipal de Administração.

000016

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

11. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1- Os serviços deste Termo de Referência deverão ser executados na cidade de Bernardo Sayão- TO, na Praia da Macedônia.
- 11.2 O show deverá iniciar no horário, sem atrasos, conforme será divulgado através da Programação Oficial da Prefeitura Municipal, sendo que o início do show está previsto para a partir das 22:00hs do dia 30 de maio de 2025;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1- Acompanhar as especificações e a qualidade dos serviços objeto deste Termo de Referência, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela execução dos serviços.
- 12.2- Fiscalizar a fiel observância das disposições do presente Contrato, por meio de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços/fornecimentos, registrando em relatório as deficiências porventura existentes na realização na entrega dos produtos, notificando à Contratada, por escrito, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados, nos termos do art. 104 da Lei riº 14.133/2021.
- 12.3- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 12.4- Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias.
- 12.5- Fiscalizar e inspecionar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.
- 12.6- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1- Prestar os serviços em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- 13.2 A Contratada, referente a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 13.3 Executar os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na "Nota de Empenho".
- 13.4 Arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços entregues.

14. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DA BANDA KASSIKÓ



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

14.1 BANDA KASSIKÓ.... Uma grande mistura de ritmos quentes como Tecnomelody, Zouk, Calypso, Merengue e o ritmo porto-riquenho (Cacicó), que originou o nome da banda. Sem esquecer o forró, arrocha e sertanejo que também fazem parte do repertorio de show, assim se constitui a BANDA KASSIKÓ. Formada em 2001 a banda já lançou 4 Cd's originais e 1 DVD, Gravado em Palmas To em 2006 com um publico surpreendente de 70 mil pessoas. Além de inúmeros CD'S e DVD'S gravados em shows por onde passa. A Frente dessa grande potencia musical paraense estão cantores Chucky, Beto Lima. Deborah Que a frente da banda já emplacaram vários sucessos como: Não é Papel de homem, Sonho Lindo, Sozinha Estou, Primeiro Eu, Queima de Arquivo, O Lobo e a Ovelha, A Força do Amor, Caso Complicado, Seus Mistérios, Vou te Procurar, Infinito Amor, Eu Nunca Menti, Meu Som Automotivo... Dentre vários outros.

Com uma super produção de cenário, iluminação e led's, além de uma super equipe de músicos, dançarinos e equipe técnica a Banda Kassikó leva para seus shows um repertorio repleto de grandes sucessos da própria banda e sucessos do momento, mudando sempre seu repertorio musical, buscando sempre novas atualizações e inovações, para levar ao seu publico sempre um show marcante, com musicas que falam de amor, saudade, paixões, e temas cotidianos do dia a dia. Em todas as suas apresentações a Banda Kassikó procura sempre deixar uma mensagem positiva de alto estima ao seu publico levando a todos que assistem não apenas mais um show mais um grande espetáculo musical.



15. CONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO



Compete a contratada: todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo conforme descrito abaixo também:

Data da apresentação: 12/07/2025 - Sabado

Horário previsto: das 20h00 às 22h00, show com duração de 02h- reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário, sob aviso prévio.

Cabe ainda o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários para execução dos serviços.

A montagem da estrutura da contratada deverá estar finalizada e em funcionamento até às 20h00min. logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de todas as estruturas.

Compete a contratante: Palco, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico) e seguranças.

Bernardo Sayão - TO, 02 de junho de 2025.

Gerson da Silva Barbosa Secretário Municipal de Administração